EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 543 / 2024
A fiscalização da qualidade do ar no município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a CETESP, como agência do Governo do Estado responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento de atividades geradoras de poluição, possui um papel fundamental na preservação e recuperação da qualidade ambiental. Acreditamos que a análise da qualidade do ar em Leme é crucial para identificar possíveis fontes de poluição e garantir a saúde da população local;

Considerando o mau cheiro que afeta diversos pontos do município de Leme, causando incômodo e apreensão na população, exige uma investigação profunda para identificar as causas e implementar soluções eficazes;

Considerando a preocupação com a saúde pública: A qualidade do ar em Leme vem causando apreensão entre os moradores, principalmente devido ao aumento de doenças respiratórias e outros problemas de saúde;

Considerando a falta de dados atualizados: Os dados disponíveis sobre a qualidade do ar no município são insuficientes e desatualizados, dificultando a avaliação precisa da situação e a tomada de medidas adequadas;

Considerando atividades potencialmente poluentes: O município possui diversas atividades que podem contribuir para a poluição do ar;

Considerando a preservação do meio ambiente: A qualidade do ar está diretamente relacionada à saúde do meio ambiente como um todo. A CETESP, como órgão ambiental, tem o dever de proteger o meio ambiente e garantir a qualidade de vida da população;

Considerando o princípio da transparência e na prestação de contas dos recursos públicos.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a fiscalização da qualidade do ar no município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador